



*Prefeitura Municipal de Fátima*  
*Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000*  
*Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282*  
*CNPJ: 13.393.152/0001-43*

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª SESSÃO DE ABERTURA DA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (21/06/2022) às dez horas (10h00min), com quinze minutos de tolerância na sede da Prefeitura Municipal Situado na Rua José Sarney, S/N, Centro, Fátima – Bahia, constituída pelo senhor Hítalo Davi Oliveira Santana – Presidente, Paulo Sérgio de Andrade Santana e Maria Sinelândia Souza Novais – Membros designados pelo Decreto Nº 093 de 06 de abril de 2022, Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fátima, para abertura, apreciação e julgamento dos envelopes de habilitação e os envelopes das propostas de preços, permanecendo reunido para a continuidade dos trabalhos referente à apuração da Tomada de Preço Nº 005/2022, objetivando a **Construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, na Zona Urbana, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município. Convênio Nº 040/2022 Conveniente: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB e o Município: Fátima-BA.** Atendendo às especificações constantes do Edital de Licitações, sendo que ele fora publicado na íntegra no site da Transparência do Município <https://www.fatima.ba.gov.br/site/editais>.

Iniciada o certame, verificou-se a presença das seguintes empresas:

<b>01</b>	<b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> <b>CNPJ Nº 21.763.372/0001-40</b> Representante Legal: Sr. Fyllipe de Oliveira Ribeiro Portador do CNH-BA Nº 05149092040 CPF Nº 041.804.115-63
-----------	---

A qual após analisar a documentação da empresa abaixo passou a informar qual o ocorrido, classificando em **Credenciada** ou **Descredenciada**, como também o previsto na Lei Complementar Nº 123/2016 no tocante ao tratamento diferenciado:

**RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 21.763.372/0001-40)** - Cumprir todos os itens do Credenciamento - (**Credenciada**) – A empresa poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006 conforme prescreve o **item 6.8** - As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendam usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006.

Ato contínuo, o Presidente informou ao licitante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência deles quando da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata.

Nesse momento abre-se o envelope de Habilitação da empresa: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 21.763.372/0001-40)**, ao tempo que o Presidente acompanhado da Comissão declara a empresa: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 21.763.372/0001-40)** - **Habilitada** por ter cumprido todos os itens do edital. Passando assim a próxima fase do certame a abertura do envelope de Proposta de preço da empresa devidamente qualificada e habilitada a empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ**



**Prefeitura Municipal de Fátima**  
**Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000**  
**Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282**  
**CNPJ: 13.393.152/0001-43**

**21.763.372/0001-40).** Logo abre-se o envelope de Proposta de preço e análise técnica feita pelo Presidente e a comissão à proposta de preço ao crivo do representante da empresa licitante. A empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 21.763.372/0001-40)** apresentou o seguinte preço global: **R\$ 1.016.805,74 (Um milhão, dezesseis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. Todos os documentos da proposta foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo licitante. Ao qual foi franqueada a palavra para as observações ou impugnações que entendessem cabíveis, não tendo havido qualquer registro. A comissão procedeu, imediatamente, o encaminhamento da proposta vencedora ao Setor de Engenharia para emissão de parecer e posteriormente devolvido a esta comissão, para conclusão dos trabalhos.

Concluídos os trabalhos, foi lavrada esta ata, que foi lida, achada conforme, e é assinada pelos membros da Comissão e pelo Licitante.

**Hítalo Davi Oliveira Santana**  
**Presidente**

**Paulo Sérgio de Andrade Santana**  
**Membro**

**Maria Sinelândia Souza Novais**  
**Membro**

***LICITANTE PRESENTE:***

**RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ N° 21.763.372/0001-40**  
**Fyllipe de Oliveira Ribeiro**